



Diário Oficial



05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.392

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXI)

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCEm 04 de novembro de 1954, o governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou o Decreto nº. 1.579, aprovando o Regulamento da Loteria do Estado.

O serviço de loteria, regulado pelo Decreto-lei nº. 6.259, de 10/02/1944, e nos seus termos explorado pelo governo estadual, em benefício do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, seria dirigido por uma Junta Administrativa composta de 03 membros de livre nomeação do governador do Estado.

Dos três membros da Junta, um seria escolhido para presidente, respeitado o voto da maioria. O serviço gozaria de autonomia administrativa, sem prejuízo, porém, da ampla fiscalização do Governo por intermédio de seus órgãos técnicos.

Os servidores teriam direito à remuneração especial pelas horas de serviço extraordinário em proporção aos seus vencimentos, mediante tabela submetida à aprovação da Junta Administrativa. Os membros da Junta teriam direito à gratificação de 6% sobre o lucro líquido de cada extração.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Governo cria grupos de combate a dengue nas instituições públicas

A Governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.254/2009, que cria grupos de combate a dengue nas instituições públicas. Os grupos serão formados por funcionários públicos efetivos ou comissionados com

apresentação voluntária, ou selecionados pela habilidade no trato com o público. A quantidade dos membros para composição dos grupos ficará a critério da gerência do órgão não excedendo a 08 integrantes. A governadora

também assina os Decretos nº.s 1.591, 1.592 e 1.593/2009, criando os Assentamentos Estaduais Repartimento, Vista Alegre e Aruã, localizados no Município de Santarém.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Saneamento para todos

A Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará, Prefeitura Municipal de Castanhal e Prefeitura Municipal de Belém assinam contratos objetivando a implantação da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário de Castanhal e sistema de abastecimento de água de Belém. O Governo do Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Companhia de Saneamento do Pará também assinam contratos de empréstimo com a CEF, tendo como finalidade a ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Belém e saneamento integrado da Bacia do Tucunduba. Esses contratos fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento.

(Cad. 2 - Pág. 12)

SEMA estabelece normas para atualizar cadastro no CEPROF

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) por meio da Instrução Normativa nº. 022/2009, estabelece procedimentos para atualização anual do cadastro no CEPROF/SIS-FLORA. A Instrução determina que a renovação do cadastro no CEPROF/PA deverá ser requerida com antecedência mínima de

30 dias, contados da expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado por mais um ano até a manifestação definitiva do órgão competente, sob pena de suspensão do empreendimento que não apresentar o recadastramento.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Comissão de avaliação

A Secretaria de Estado de Cultura, pela Portaria nº. 0222/2009, institui comissão para acompanhamento e avaliação da atuação das organizações sociais na execução dos contratos de gestão celebrados entre o Estado do Pará, por intermédio da SECULT, e entidades qualificadas como organização social.

(Cad. 4 - Pág. 4)

Crêterios de adesão

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por meio da Portaria nº. 321/2009, define os critérios de adesão e operacionalização do plano de fortalecimento e valorização da atenção primária no Estado do Pará, através do repasse do incentivo financeiro estadual destinado aos municípios paraenses.

(Cad. 3 - Pág. 11)